

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ JANILDO GOMES FIGUEIREDO, portador do CPF nº 663.627.924-91, matrícula nº 0043, para atuar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmados pela Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, competindo-lhe o acompanhamento da execução contratual, a interlocução com os contratados e a fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas, conforme estabelecido em cada instrumento contratual.

Art. 2º As atribuições dos Gestores de contratos incluem:

- I - Acompanhar a execução contratual, zelando pelo cumprimento das cláusulas e obrigações;
- II - Emitir relatórios de acompanhamento e fiscalização;
- III - Notificar irregularidades ou inconsistências detectadas durante a execução do contrato.

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Vereador - Presidente
Biênio 2025-2026

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88885673

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2025. EDIÇÃO 2160. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>